



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência  
E-mail

Sua comunicação  
2017-05-23

Nossa referência  
SAI-GAPS/2017/462

PONTA DELGADA  
2017-06-16

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 877/XIII/2.ª (PS) PELA CRIAÇÃO DE UM MUSEU NACIONAL DA EMIGRAÇÃO**

*Ex<sup>ma</sup> Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores emite parecer favorável, sublinhando a importância da criação de um Museu da Emigração, que preserve e exponha as evidências mais significativas e identitárias da secular emigração dos portugueses oriundos do continente, e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, permitindo preservar, valorizar e divulgar a História de um Povo.

O Governo dos Açores considera, no entanto, imprescindível, que a ação do Museu seja alargada a todo o território nacional, não descurando a existência de pólos nas regiões autónomas, em particular nos Açores, e que no âmbito museológico estejam salvaguardadas as especificidades da emigração Açoriana.

De igual modo, o Governo dos Açores disponibiliza-se para participar na concretização deste projeto, seja no levantamento e recolha de documentos, imagens e informação necessários para a criação de conteúdos para o referido museu, seja no âmbito da conceção e elaboração do projeto museográfico no que concerne à emigração Açoriana.

Com os melhores cumprimentos.

*e mltkaf*

A CHEFE DO GABINETE

*Luísa Schanderl*

LUÍSA SCHANDERL